



APROVADO

EM: 30/09/25.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
CASA SENADOR RUI CARNEIRO

Projeto de Resolução nº06/2025

Altera dispositivo do
regimento interno da Câmara
Municipal de Mamanguape.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mamanguape aprova nos termos do art. 145, c/c o §2º. do Regimento Interno, e o Presidente promulga a seguinte resolução

Art. 1º. Altera a redação do artigo 101 do Regimento Interno, o qual passa a ter a seguinte redação:

Emenda: "As sessões ordinárias realizar-se-ão nas terças-feiras, com início às 18:00 horas e término às 22:00 horas e nas quintas-feiras, com início às 18:00 horas e término às 22:00 horas"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mamanguape, em 25 de
setembro de 2025.

Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lyra
1º Secretário

Ana Cristina da Silva

Vereadora

João Belino e Silva Neto
Vereador/Presidente

Maria do Socorro de Oliveira
2ª Secretária

Clebson do Nascimento Bezerra

Vereador

Ana Cristina da Silva
Vice-presidente

Flávio Maximino da Silva Serafim

Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
CASA SENADOR RUI CARNEIRO

JUSTIFICATIVA

Considerando o porte da cidade de Mamanguape, a qual passou por transformação significativa e crescimento considerável nos últimos anos, fato que nos levou, enquanto Município, a ocupar a décima segunda colocação no *ranking* das cidades paraibanas.

Considerando que a dinâmica social impõe mudanças nas instituições públicas, tendo em vista as necessidades da população, que se renova constantemente.

Considerando que a câmara municipal de Mamanguape é um órgão vivo, que tem como espírito a representação popular, se amoldando às demandas e necessidades da população;

Considerando que neste momento se faz necessário uma ampliação dos trabalhos legislativos em favor da sociedade, especialmente para podermos apresentar as soluções e resolução de forma tempestiva.

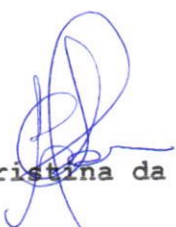
Considerando ainda que teremos mais agilidade na tramitação de projetos e sessões deliberativas, acelerando a votação de leis e projetos urgentes.

Maior participação popular nas sessões ordinárias e extraordinárias permitem que a população acompanhe e participe, especialmente em dias diferentes, aumentando a transparência.

Discussões mais aprofundadas em múltiplas sessões evitam votações apressadas.

Espaço para minorias e diferentes partidos apresentarem suas pautas.

Mamanguape/PB em 25 de setembro de 2025.



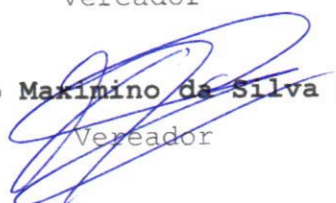
Ana Cristina da Silva

Vereadora



Clebson do Nascimento Bezerra

Vereador



Flávio Maximino da Silva Serafim

Vereador